

局內訂定，且獲上級批准的競投前合同之公文書；

(十九)准許簽發存檔於經濟局的文件之證明，但法律特別訂定豁免的除外。

二、同樣地把下列權限轉授予經濟局代局長：

(一)根據一月二十九日第7/96/M號法令的規定，准許轉運企業准照之續期。

(二)給予：

(1)十二月十三日第4/99/M號法律規定的消費稅之豁免；

(2)三月二十二日第11/99/M號法令所指的許可；

(3)經十二月二十一日第59/98/M號法令修改的十二月十八日第66/95/M號法令第六條及第十二條第二款所指的許可，但載於十二月二十八日第128/GM/98號批示核准的A、B兩表中，A表的E組及B表的A、B和E組的貨物的進口和出口之許可除外。

三、透過獲司長認可後公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，經濟局代局長可轉授被視為有助該局良好運作的適當權限予具領導與主管職務的人員。

四、本轉授權限書在不影響收回與監管之權力下制定。

五、在前數款規定的所有行為及已由經濟局代局長在就職日至本批示公佈日期之間執行的行為均獲追認。

二零零零年五月十五日

經濟財政司司長 譚伯源

第49/2000號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第12/2000號行政命令第五款之規定，作出本批示。

一、本人將下列權限轉授予財政局局長艾衛立學士：

(一)簽署任用書；

(二)授予職權及接受宣誓；

que devam ser lavrados na Direcção dos Serviços de Economia, e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

19) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Economia, com exclusão dos excepionados por lei.

2. São igualmente subdelegadas no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Economia, as seguintes competências:

1) Autorizar as renovações do licenciamento das empresas transitárias, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro;

2) Conceder:

(1) As isenções de imposto de consumo previstas na Lei n.º 4/99/M, de 13 de Dezembro;

(2) As autorizações a que se refere o Decreto-Lei n.º 11/99/M, de 22 de Março;

(3) As autorizações a que se refere o artigo 6.º e o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro, com excepção das autorizações para importação e exportação das mercadorias constantes do Grupo E da Tabela A e dos Grupos A, B e E da Tabela B, ambas aprovadas pelo Despacho n.º 128/GM/98, de 28 de Dezembro.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário, o director, substituto, da Direcção dos Serviços de Economia pode subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas ao bom funcionamento dos Serviços.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dão-se por ratificados todos os actos previstos nos números anteriores e que tenham sido praticados pelo director, substituto, da Direcção dos Serviços de Economia, desde a sua nomeação até à data da publicação do presente despacho.

15 de Maio de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 49/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, de 28 de Fevereiro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É subdelegada no director dos Serviços de Finanças (DSF), licenciado Carlos Fernando de Abreu Ávila, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

(三)根據現行法例准許特別假期及短期無薪假，以及就年假之累積作出決定；

(四)許可具備法定前提者擔任、轉臨時委任為確定委任，以及具有證明性質的定期委任；

(五)許可人員職程內之職階轉換；

(六)依法批准辭職及解除合同；

(七)以澳門特別行政區名義訂立編制外合同及散位合同；

(八)簽署計算及結算財政局人員服務時間之文件；

(九)許可在法律所定限度內之超時工作或輪班工作；

(十)許可該局的工作人員及其家屬前往澳門衛生局健康檢查委員會作檢查；

(十一)許可工作人員參加由澳門特別行政區舉辦之會議、研討會、座談會、專題講座及其他類似活動；

(十二)根據法例的規定，決定有權收取日津貼的公務員及服務人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；

(十三)許可返還與確保承諾及執行與澳門特別行政區簽訂之合同無關之文件；

(十四)批准為人員、器具、設備、不動產及交通工具投保；

(十五)許可作出載於預算開支表第九及第十二章節中關於財政局之取得資產及工程之開支，但以澳門幣貳拾萬圓為限，如無須諮詢，該金額減半，以及許可作出載於同一章節中關於取得勞務之開支，但以澳門幣伍萬圓為限；

(十六)除上述所指開支外，亦許可為部門運作所需之每月固定開支，例如場所及動產之租金開支、水電費、清潔服務費、公共地方開支及其他同類開支；

(十七)准許載於預算內之撥款帳目應付開支之程序和結算，但須根據十一月二十一日第41/83/M號法令第十八條和第十九條規定，證實為合法、有預留款項和已獲有權限實體准許；

(十八)根據法律並不導致開支經濟結構的章節上的變更下，准許修改預算；

3) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;

4) Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias e as comissões de serviço de carácter probatório, verificados os pressupostos legais;

5) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;

6) Conceder a exoneração e rescisão de contratos nos termos legais;

7) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento relativos a pessoal da DSF;

8) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da DSF;

9) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

10) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do mesmo serviço e seus familiares às Juntas Médicas a funcionar no âmbito dos Serviços de Saúde;

11) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

12) Autorizar as deslocações de trabalhadores à Região Administrativa Especial de Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo, por um dia, nos termos legais;

13) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

14) Autorizar o seguro pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

15) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens inscritos nos capítulos 9 e 12 da tabela de despesas do Orçamento, até ao montante de 200 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta, bem como a aquisição de serviços inserida nos mesmos capítulos, até ao montante de 50 000 patacas;

16) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos fixos, como sejam o arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

17) Autorizar o processamento e liquidação das despesas que devam ser satisfeitas por conta das dotações inscritas no Orçamento, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização pela entidade competente, conforme o disposto nos artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

18) Autorizar as alterações orçamentais, nos termos da lei e sempre que resulte inalterada a estrutura económica das despesas a nível de capítulo;

(十九)得對機票、搬運行李、預支薪俸和喪葬津貼申請作出決定；

(二十)准許宿舍分配，尤其是現行法律規定屬於澳門特別行政區物業之房屋；

(二十一)准許退還保證金以及銀行擔保取替存款或以現金開具之保證金，如適用法例有所規定者；

(二十二)准許政府車輛及電單車之燃油年限額撥款、報銷及以公開拍賣形式出售，以及准許將失去效用之耐用品銷毀；

(二十三)確認財政局公開競投之判給卷宗；

(二十四)根據刊登於一九八五年十二月十四日《政府公報》第五十期之二月六日第255/85號批示第六款規定，為澳門特別行政區接受私人贈與之土地；

(二十五)就應由財政局訂立公開競投合同，以澳門特別行政區名義簽署一切公文書；

(二十六)許可根據在財政局存檔之文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；

(二十七)批准不超過澳門幣貳仟伍百圓之交際費。

二、局長如認為有利於部門運作，得透過獲經濟財政司司長認可並在《澳門特別行政區公報》刊登之批示，將有關權限轉授予領導和主管人員。

三、對於現轉授之權限，本人對轉授書範圍內所作出之行為保留收回權、監察權及廢止權。

四、財政局局長在一九九九年十二月二十日至本批示刊登日期間，在現轉授之權限範圍內所作之行為，予以追認。

二零零零年五月十五日

經濟財政司司長 譚伯源

第 50/2000 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第12/2000號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、本人轉授權限予統計暨普查局代局長陸潔嬪女士以便從事下列工作：

19) Decidir quanto aos pedidos de passagens, transporte de bagagem, adiantamentos de vencimentos e subsídios de funeral, tendo presentes as disposições legais aplicáveis a cada caso;

20) Autorizar a atribuição de alojamento, nomeadamente em moradias da propriedade da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos da lei em vigor;

21) Autorizar a restituição de cauções e a substituição, por garantia bancária, dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando prevista na legislação aplicável;

22) Autorizar a dotação do contingente anual de combustível das viaturas e motociclos da Administração, bem como abates à carga e ulterior venda em hasta pública ou destruição de bens duradouros, considerados inservíveis;

23) Homologar os autos de adjudicação dos concursos realizados na DSF;

24) Aceitar, para a Região Administrativa Especial de Macau, as doações de parcelas de terrenos feitas por particulares, conforme previsto no n.º 6 do Despacho n.º 255/85, de 6 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 50/85, de 14 de Dezembro;

25) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na DSF;

26) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na DSF, com exclusão dos excepcionados por lei;

27) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, o director dos Serviços de Finanças poderá subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação dos actos praticados ao abrigo da mesma.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo director dos Serviços de Finanças, no âmbito das competências ora sub-delegadas entre o dia 20 de Dezembro de 1999 e a data da publicação do presente despacho.

15 de Maio de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 50/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. Subdelego na directora, substituta, dos Serviços de Estatística e Censos, dra. Lok Kit Sim, a competência para a prática dos seguintes actos: